Docusign Envelope ID: B7C8C60B-7FAF-41EF-8C36-4C7AC7786654

ERRATA À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO EINSTEIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 53.263.405/0001-89

A **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, na qualidade de Administradora do **EINSTEIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA** CNPJ/MF nº 53.263.405/0001-89, comunica aos cotista que, na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 31 de março de 2026, na qual foi aprovada da 3ª (terceira) emissão do Fundo, por um lapso no Anexo I não constou o público-alvo da oferta.

(i) Esclarece-se que o público-alvo correto da oferta é: destinada a profissionais nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021; informação que passa a integrar formalmente a ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 31 de março de 2026, para todos os efeitos legais e de divulgação previstos, permanecendo inalterados todos os demais itens deliberados na assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

São Paulo, 02 de abril de 2026

Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Mou EA8F4B7E386A4A5...

Assinado por: Felipe Lourenço Moura Lima 35396EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA

Docusign Envelope ID: B7C8C60B-7FAF-41EF-8C36-4C7AC7786654

EINSTEIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 53.263.405/0001-89

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 31 de março de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002 ("Administradora"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a comprovação de convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas ("Assembleia Geral"), nos termos do §7º do Artigo 72 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, em virtude da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas de emissão do **EINSTEIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Cotistas" e "Fundo", respectivamente), e da representante legal da Administradora.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Maria Fernanda Leonardo; Secretário: Felipe Moura.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a emissão de novas cotas do Fundo, para distribuição na modalidade de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160/22"). A nova emissão de cotas terá as características determinadas no Suplemento Anexo I a esta ata; e **(ii)** autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

5. DELIBERAÇÕES: Após a análise dos documentos e da operação, os Cotistas, por

MINUTES OF THE GENERAL QUOTAHOLDERS' MEETING HELD ON MARCH 31th, 2026

1. DATE, TIME AND PLACE: March 31th, 2026, at 10h00 am, at the registered office of **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, enrolled with CNPJ/MF under No. 23.025.053/0001- 62, with its head offices in City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Alvez Guimarães, 1.212, Pinheiros, ZIP Code 05410-002 ("Administrator"), remote participation allowed by videoconference.

2. CALL AND ATTENDANCE: Waived the evidence of call notice for this general meeting of quotaholders ("General Meeting"), pursuant to Paragraph 7 of Article 72 of the Resolution of the Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") No. 175, of December 23, 2022, as amended, due to the presence of the quotaholders representing the totality of the shares issued by **EINSTEIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Quotaholders" and "Fund", respectively), and the legal representative of the Administrator.

3. BOARD MEMBERS: President: Maria Fernanda Leonardo; Secretary: Felipe Moura.

4. AGENDA: To deliberate on the following matters: **(i)** the issue of new quotas of the Fund, for distribution in the form of automatic registration, pursuant to CVM Resolution 160 of 13 July 2022 ("CVM Resolution 160/22"). The new issue of quotas will have the characteristics set out in the Supplement Annex I to these minutes; and **(ii)** authorizing the Administrator to take the necessary steps to comply with the resolutions of the General Meeting.

5. RESOLUTIONS: After the analysis of the documents and the operation, the quotaholders,

Docusign Envelope ID: B7C8C60B-7FAF-41EF-8C36-4C7AC7786654

unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

5.1. Os cotistas deliberaram, por unanimidade dos votos, pela aprovação da emissão de 387.000 (trezentas e oitenta e sete mil) Cotas do Fundo, ao preço de emissão de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando uma emissão de R$ 387.000.000,00 (trezentos e oitenta e sete milhões de reais) ("Nova Emissão"). As cotas ora emitidas possuem as mesmas características e condições, bem como farão jus a todos direitos e vantagens atribuídos as demais cotas de emissão do Fundo, nos termos do suplemento constante no Anexo I ("Suplemento") à presente ata.

5.1.1. A Nova Emissão será formalizada por meio da celebração de novos Compromissos de Investimentos e Boletins de Subscrição – ("Compromissos" e "Boletins") a serem firmados entre os cotistas que vierem a aderir, devendo a subscrição ocorrer mediante a assinatura dos Compromissos e Boletins.

5.2. Autorizar a Administradora a promover todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada na Assembleia.

5.3. A presente ata é realizada em português e inglês. Havendo conflito entre as versões em português e inglês, a versão em português deverá prevalecer.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 31 de março de 2026.

unanimously and without reservations, decided what follows:

5.1. The quota holders decided, by unanimous vote, to approve the issue of 387,000 (three hundred and eighty-seven thousand) Shares of the Fund, at the issue price of R$ 1,000.00 (one thousand reais), totaling an issue of R$ 387,000,000.00 (three hundred eighty-seven million reais) ("New Issue"). The quotas now issued have the same characteristics and conditions and will be entitled to all the rights and advantages attributed to the other issues of quotas of the Fund, under the terms of the supplement contained in Annex I ("Supplement") to these minutes.

5.1.1. The New Issue will be formalized through the execution of new Investment Commitments and Subscription Agreements - ("Commitments" and "Agreements") to be signed by the quota holders who join, and the subscription must take place upon signature of the Commitments and Agreements.

5.2. Authorize the Administrator to carry out all acts necessary to implement the resolution approved at the Meeting.

5.3. These minutes are executed in Portuguese and English. In the event of conflict between the Portuguese and English versions, the Portuguese version shall prevail.

6. CLOSING OF THE MEETING: At the end of the meeting, the President called to discuss other matters of the interest of the Fund and, since no one had any further matter to discuss, the President declared the General Meeting closed and these Minutes drawn up, which after read and found to comply, was executed by the presents.

São Paulo, March 31th, 2026.

Docusign Envelope ID: B7C8C60B-7FAF-41EF-8C36-4C7AC7786654

_____

Maria Fernanda Leonardo
Presidente / President

_____

Felipe Moura
Secretário / Secretary

_____

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora / Administrator

Docusign Envelope ID: B7C8C60B-7FAF-41EF-8C36-4C7AC7786654

EINSTEIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 53.263.405/0001-89

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I - SUPLEMENTO REFERENTE À 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE COTAS SUJEITA AO REGISTRO NA CVM APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2026

Exceto se disposto de forma diversa, aplicam-se a este suplemento da Nova Emissão de Cotas de ("Cotas") do **EINSTEIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob n° 53.263.405/0001-89 ("Fundo"), os mesmos termos e condições do Regulamento.

A Nova Emissão contará com as seguintes características:

(ii) Data de Início da Nova Emissão: Data da aprovação dos cotistas realizada na Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 31 de março de 2026.

(iii) Quantidade de Cotas: 387.000 (trezentas e oitenta e sete mil) Cotas, que poderão serão subscritas até o final do período de distribuição, observada a possibilidade de encerramento antecipado da Oferta na hipótese de colocação distribuição de todas as Cotas objeto da Oferta, nos termos do §4º, do art. 59 da Resolução CVM 160;

(iv) Valor Nominal Unitário: R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota;

(v) Valor Total da Emissão: R$ 387.000.000,00 (trezentos e oitenta e sete milhões de reais) ;

(vi) Distribuição das Cotas: A distribuição das Cotas será realizada sob o regime de melhores esforços, por meio de uma oferta pública, sujeita ao rito de registro automático, previsto no artigo 26, VII, e seguintes, da Resolução CVM 160, e será realizada pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001.42, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP: 05410-000.

(vii) Público Alvo: a Terceira oferta é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021;

(viii) Cancelamento de Cotas: As Cotas da Nova Emissão que não forem subscritas até ao final do respectivo período de distribuição serão canceladas pelo Administrador, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral.

(ix) Forma de Pagamento das Cotas: As Cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional.

Docusign Envelope ID: B7C8C60B-7FAF-41EF-8C36-4C7AC7786654

(x) Forma de Integralização: A integralização de Cotas poderá ocorrer à vista ou mediante Chamadas de Capital, nos termos dos Documentos de Subscrição, (i) através de Transferência Eletrônica Disponível – TED, (ii) por meio do Módulo de Distribuição de Ativos – MDA, administrado e operacionalizado pela B3, ou (iii) por outros sistemas operacionalizados por bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, a critério do Administrador.

(xi) Negociação de Cotas: As Cotas poderão ser admitidas à negociação no mercado secundário, em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, por meio de deliberação do Administrador, conforme orientação prévia do Consultor Especializado, observado o disposto no Regulamento.

****